



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.**

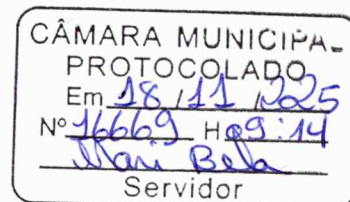
INDICAÇÃO Nº 211 /2025

Sugere ao ao Poder Executivo que realize estudo técnico de viabilidade para criação de Creche Municipal Inclusiva com Atendimento Preferencial a Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudo técnico detalhado para avaliar a possibilidade de implantação de uma Creche Municipal Inclusiva destinada a crianças de 0 a 6 anos, com atendimento preferencial, mas não exclusivo, às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando ampliar o acesso à educação infantil inclusiva e promover o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância.

Vivemos em uma era em que o acesso à informação e à comunicação digital é indispensável ao pleno exercício da cidadania. A internet deixou de ser apenas uma ferramenta de entretenimento para se tornar um Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade de implantação de uma Creche Municipal Inclusiva com atendimento preferencial a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.

JUSTIFICATIVA

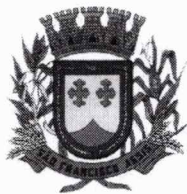
A presente Indicação tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de inclusão e promover condições adequadas para o desenvolvimento infantil dentro do ambiente educacional. A primeira infância é etapa fundamental na formação da cognição, da socialização e das habilidades emocionais, sendo ainda mais sensível quando se trata de crianças que apresentam características do Transtorno do Espectro Autista.

A Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, e a Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão, asseguram às pessoas com deficiência o direito ao acesso à educação inclusiva, bem como ao atendimento adequado às suas especificidades. Dessa forma, cabe ao Município fomentar iniciativas que garantam igualdade de oportunidades e o acolhimento necessário às crianças e suas famílias.

Contudo, verifica-se que muitas famílias enfrentam dificuldades na inserção de crianças com TEA em unidades de educação infantil tradicionais, devido às necessidades específicas relacionadas ao comportamento, à comunicação, à organização sensorial e às rotinas. Isso torna imprescindível a análise de medidas que possam aprimorar o atendimento educacional da primeira infância de maneira inclusiva, segura e estruturada.

Diante disso, propõe-se que o Poder Executivo realize um estudo técnico abrangente, que contemple: o diagnóstico da demanda local; a avaliação de espaços públicos disponíveis que possam ser analisados para possível implantação da creche; o levantamento das necessidades pedagógicas, estruturais e de acessibilidade; a identificação de perfis profissionais adequados; a análise de metodologias inclusivas; a articulação entre as Secretarias de





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.**

Educação, Saúde e Assistência Social; e, por fim, a elaboração de relatório final com diretrizes e recomendações.

Ressalta-se que a proposta não estabelece exclusividade de atendimento às crianças com TEA, mas determina prioridade, preservando o caráter inclusivo do espaço, proporcionando convívio plural entre crianças com diferentes perfis de desenvolvimento, conforme preconiza a legislação educacional vigente.

A realização deste estudo técnico permitirá que o Município avalie, com responsabilidade e fundamentação, a pertinência e a viabilidade da criação de uma creche inclusiva alinhada às necessidades reais da comunidade, fortalecendo a educação infantil, ampliando a inclusão e contribuindo para a promoção do desenvolvimento integrado das crianças e o apoio às famílias.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta Indicação, para que o Poder Executivo possa analisar com profundidade a implantação dessa importante iniciativa para nosso Município.

São Francisco de Assis, 18 de novembro de 2025.

**Vereador Orlando Flores
Bancada Progressistas.**

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

